

Coleção  
**JANELA DO SABER**

••• EDUCAÇÃO INFANTIL •••

# Inclusão Escolar



Karoline Mayra Lopes  
Mirian Célia Castellain Guebert

Coleção  
**JANELA DO SABER**

---

# Inclusão Escolar

Karoline Mayra Lopes  
Mirian Célia Castellain Guebert



**PUCPR**  
GRUPO MARISTA

**PUCPRESS**

**FTD**  
educação

**CONTEÚDO  
ABERTO**

Esta coleção, na totalidade ou em parte, não pode ser reproduzida por qualquer meio sem autorização expressa por escrito da Editora.

## **Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)**

### **Reitor**

Ir. Rogério Renato Mateucci

### **Vice-Reitor**

Vidal Martins

### **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Paula Cristina Trevilatto

## **PUCPRESS**

### **Coordenação**

Michele Marcos de Oliveira

### **Edição**

Juliana Almeida Colpani Ferezin

### **Preparação de texto e revisão**

Juliana Almeida Colpani Ferezin

### **Capa e projeto gráfico**

Paola de Lara da Costa

### **Diagramação**

Rafael da Matta Hasselmann

PUCPRESS / Editora Universitária Champagnat  
Rua Imaculada Conceição, 1155  
Prédio da Administração - 6º andar  
Campus Curitiba - CEP 80215-901  
Curitiba / PR  
Tel. +55 (41) 3271-1701  
pucpress@pucpr.br

## **FTD**

### **Diretoria Geral**

Ricardo Tavares

### **Diretoria Educacional, Plataformas e Serviços**

Ceciliany Alves Feitosa

### **Gerência Educacional**

Sonia Cristina Alves Furquim

### **Gerência Marketing**

Clayton Luiz Ferreira de Oliveira

### **Pool Educacional**

Ana Paula Xavier

### **FTD Educação**

Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista  
São Paulo / SP  
CEP 01326-010 - www.ftd.com.br

### **Conselho curador**

Alboni Marisa Dudgeque Pianovski  
Vieira (PPGE/PUCPR)

Sonia Cristina Alves Furquim (FTD)

Ana Paula Xavier (FTD)

Michele Marcos de Oliveira  
(PUCPRESS)

Juliana Almeida Colpani Ferezin  
(PUCPRESS)

Susan Cristine Trevisani dos Reis  
(PUCPRESS)

Dados da Catalogação na Publicação  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR  
Biblioteca Central  
Pamela Travassos de Freitas – CRB 9/1960

L864i Lopes, Karoline Mayra  
2023 Inclusão escolar / Karoline Mayra Lopes, Mirian Célia Castellain Guebert. –  
Curitiba : PUCPRESS, 2023.  
34 p. – (Coleção Janela do saber, v. 5. Educação infantil)

Inclui bibliografias  
ISBN: 978-65-5385-038-5 (PDF)  
978-65-5385-039-2 (e-book)

1. Educação infantil. 2. Inclusão escolar. 3. Discriminação aos deficientes.  
I. Guebert, Mirian Célia Castellain. II. Título.



# APRESENTAÇÃO

Este volume é o resultado de um empírico estudo realizado por duas pedagogas com experiências em processos inclusivos.

Ao considerar a necessidade em qualificar os profissionais da educação, especialmente no campo da Educação Infantil, este material busca subsidiar de forma teórica e metodológica a prática docente, de modo a respeitar a função social da educação, desenvolver a autonomia e a responsabilidade dos estudantes em processo inclusivo de forma colaborativa e integrada.

Este princípio perpassa a ação do profissional de apoio, que exerce práticas pedagógicas que orientam, organizam e potencializam as aprendizagens dos estudantes com algum tipo de necessidade específica de aprendizagem.

O profissional de apoio deve ter o compromisso de colaborar com a formação humana, para tanto, descrevemos algumas dicas, orientações e aporte teórico para auxiliar a qualificar sua prática profissional.



## SOBRE A COLEÇÃO

A Editora PUCPRESS, em parceria com a FTD, apresenta aos docentes que atuam na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino

Fundamental a Coleção Janela do Saber, cujo objetivo é estimular a reflexão sobre temas relacionados à prática pedagógica e colaborar na formação continuada desses profissionais.

Os volumes desta coleção trazem o resultado de pesquisas realizadas por acadêmicos e professores do curso de Pedagogia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.



## SOBRE AS AUTORAS

**Karoline Mayra Lopes**

Graduada em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.  
Professora de Educação Infantil na rede particular do município de Curitiba.

**Mirian Célia Castellain Guebert**

Doutora em Educação, História, Política e Sociedade. Mestre em Engenharia de Produção. Especialista em Educação Especial. Especialista em Políticas Públicas. Graduada em Pedagogia. Professora do curso de Pedagogia e do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Pesquisadora produtividade da CNPq.

# **SUMÁRIO**

**CONTEXTO 06**

---

**ITINERÁRIO DE APRENDIZAGEM 08**

Leis, deveres e direitos **09**

O profissional de apoio **12**

Inclusão escolar **17**

Aprendizagem **19**

Métodos de ensino **21**

---

**SÍNTESE DO APRENDIZADO 25**

---

**REFERÊNCIAS CONSULTADAS 28**

---

**INDICAÇÕES DE LEITURA 31**

---

**CONHEÇA OUTROS TÍTULOS  
DESTA COLEÇÃO 32**



## CONTEXTO

### **Olá, educadores!**

Em 2001, a Convenção de Guatemala, que foi criada para restringir qualquer tipo de discriminação a pessoas com deficiência, eleva o compromisso de exercer qualidade de vida para esse grupo de pessoas e suas famílias por meio de saúde, educação, moradia e trabalho.

Esse momento resultou no primeiro passo ao processo de inclusão, que busca a não exclusão de alunos com algum tipo de deficiência e os mantém no ensino regular, trabalhando com professores e profissionais de apoio.

O profissional de apoio está sendo inserido nos espaços escolares por meio da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015, que decreta o direito a todas as pessoas com algum tipo de deficiência, para que possuam um acompanhamento especializado, além de um profissional de apoio, que tem por objetivo gerar e aperfeiçoar o conhecimento entre o ensino regular e o ensino adaptado àquele aluno específico.

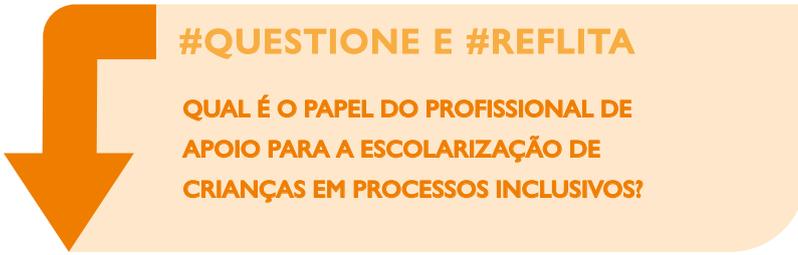
Nos dias de hoje, o aumento gradativo de pessoas com deficiência que estão matriculadas e frequentando a rede pública e privada de educação regular também amplia a atuação desses profissionais na área educacional, realizando um trabalho em conjunto com os professores regentes.

Esta prática busca incentivar e dar suporte ao aluno, para que conquiste sua autonomia no processo de aprendizagem, devendo preservar os direitos para que todas as crianças frequentem as escolas comuns e que sejam atendidas as reais necessidades de cada estudante, com um olhar individualizado.

Não basta, no entanto, tornar obrigatória a atuação de um profissional de apoio junto ao público-alvo nos processos inclusivos,

faz-se necessária a formação do profissional, sua especialização e uma preparação com o olhar individualizado para cada aluno que acompanha, além de desempenhar um trabalho em conjunto com o professor regente, para que possa contribuir na aprendizagem de forma gradativa e contínua.

Além disso, é possível encontrar profissionais ainda em formação especializada ou auxiliares de sala que ajudam como um todo, e não exclusivamente o aluno, tornando, assim, um ponto de ajuda coletiva, não focando em um processo de ensino individualizado, perdendo-se a qualidade de ensino. É importante que esse profissional analise e identifique seu real papel, além de perceber as limitações para, assim, junto delas, atuar nesse espaço, dando apoio aos alunos em seu desenvolvimento, de maneira em que fortaleça sua autonomia.



## **#QUESTIONE E #REFLITA**

**QUAL É O PAPEL DO PROFISSIONAL DE APOIO PARA A ESCOLARIZAÇÃO DE CRIANÇAS EM PROCESSOS INCLUSIVOS?**



## ITINERÁRIO DE APRENDIZAGEM

A atuação do profissional de apoio nos espaços escolares privados ainda é algo a ser estudado. Busca-se compreender qual é o papel do profissional de apoio para a escolarização alvo de processos inclusivos, dado que as pessoas com algum tipo de deficiência e que estão inseridas na rede regular de educação possuem o direito de ter um acompanhamento individualizado, além de possuir autonomia no desenvolvimento educacional.

A fim de entender sobre os direitos das pessoas com deficiência, utilizaremos a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146:

[...] Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: XIII - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; [...] (BRASIL, 2015)

Nessa perspectiva, deve ser observado como esse profissional de apoio está atuando com esse aluno e o que está sendo feito para o desenvolvimento educacional, social e o acesso a sua autonomia, e se é feito com qualidade, mesmo diante das dificuldades apresentadas no decorrer do processo.

Na tentativa de responder a essas questões, cabe averiguar como e quem é esse profissional, qual a sua formação, como atua em sala, como identifica as dificuldades de seu aluno e o que faz diante das limitações.

## LEIS, DEVERES E DIREITOS

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, ressalta:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...] (BRASIL, 1988)

Toda pessoa, a partir do momento em que nasce, traz consigo os seus direitos – mesmo que muitos não saibam e não usufruam, seja por falta de conhecimento ou de acesso.

A Constituição garante os direitos de qualquer cidadão, no entanto, para nosso público-alvo, há outras leis que ressaltam esses direitos, garantindo o acesso a esses benefícios.

Ressalta-se a importância da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, mais conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual tece recomendações sobre os processos de ensino com igualdade que compõem a escolarização para todos. No Título I - Da Educação:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (LDB, 1996)

Ao considerar tais aspectos, o direito à educação deve abranger todas as relações envolvidas com o sujeito, dando a possibilidade de desenvolver e gerar oportunidades e incentivos para o aprimoramento educacional.

Ainda nessa lei, no Título II – Dos Princípios e Fins da Educação Nacional:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (LDB, 1996)

Ou seja, é dever da família e do Estado fornecer uma educação de qualidade para formar cidadãos de bem e humanos para que haja a inclusão no ambiente escolar. Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva propõe:

[...] o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais, garantindo: Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; Atendimento educacional especializado; Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; Participação da família e da comunidade; Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008, p. 20)

Nessa perspectiva, é dever da família e dos professores – como também dos profissionais que compõem essa rede de apoio – que tenham o pleno conhecimento para identificar, efetivar e praticar os direitos de forma ética e transparente junto ao público-alvo dos processos inclusivos.

Sabe-se que é um direito possuir acompanhamento especializado em todos os níveis de ensino, sempre valorizando a autonomia, contando com o atendimento de profissionais de apoio.

Além disso, é importante ressaltar que esse profissional também faz parte da escola, pois é ele quem colabora com a promoção da aprendizagem e a escola tem como responsabilidade a seguinte função, conforme Pérez Gómez (1998, p. 15) ressalta:

[...] a formação do cidadão/ã para sua intervenção na vida pública. A escola deve prepará-los para que se incorporem à vida adulta e pública, de modo que se possa manter a dinâmica e o equilíbrio nas instituições, bem como as normas de convivência que compõem o tecido social da comunidade humana.

E como é da escola essa função de cidadania, inserção na vida pública, é função do profissional de apoio estar disposto a desenvolver no estudante a sua autonomia para que este se insira na sociedade, valorize suas próprias qualidades e se integre cada vez mais ao grupo como um todo.

Como o próprio Ministério da Educação enuncia, a escola é o espaço onde todos possuem direito a estar e fazer parte para o desenvolvimento de conhecimento.

Escola inclusiva é aquela que garante a qualidade de ensino educacional a cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades. (MEC/SEE, 2004, p. 7)

Ou seja, a escola é o local onde, independentemente das diferenças e dificuldades, deve garantir acesso para todos que estão inseridos no processo de inclusão, para que, cada vez mais, possamos garantir que os estudantes com deficiência passem a ter a mesma forma de aprender, especialmente dentro de suas limitações.

## O PROFISSIONAL DE APOIO

O profissional de apoio, por meio da Lei Brasileira de Inclusão (2015), vem se tornando cada vez mais presente nas salas de aulas, para que assim contribua para o desenvolvimento dos alunos acompanhados.

É preciso, no entanto, entender a sua verdadeira função na vida educacional dos estudantes, conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:

[...] o profissional de apoio passa a ser definido como 'monitor ou cuidador aos alunos com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar'. (BRASIL, 2008, p. 17)

Com isso, podemos pontuar quais são as principais funções de um profissional de apoio nos ambientes escolares para o público-alvo em estudo. Essa Política abrange mais duas funções que o profissional de apoio deve exercer, ou seja, além de ser um provedor de educação com olhar individualizado, passa a ser um cuidador ou monitor que auxilia em atividades de cunho pessoal como higiene, alimentação, dentre outras.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (2015), o profissional de apoio deve ser responsável nas constantes atividades da vida escolar do aluno:

Profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas. (BRASIL, 2015, p. 1)

O profissional de apoio deve identificar suas principais funções, avaliar e mediar para que sua atuação em sala de aula seja positiva, pois assim se espera que seja para o desenvolvimento dos alunos com algum tipo de deficiência. Não basta estar em sala, é necessário, além disso, atuar e se prontificar para que os resultados sejam colhidos após a aplicação correta de sua função.

“ **Para que haja o real desenvolvimento educacional das pessoas com diferentes deficiências com o auxílio do profissional de apoio, as atividades precisam ser planejadas conforme as dificuldades apresentadas, promovendo um olhar individualizado e humano, propondo mediações e desenvolvendo diferentes técnicas para adaptar e minimizar as dificuldades, potencializando a aprendizagem do público com que atua.**

O profissional de apoio tem uma função bem específica em sala de aula: este deve ajudar e auxiliar toda a equipe pedagógica e ao professor regente, sendo sua responsabilidade buscar por conhecimento e aprimoramento, para que, assim, ajude aos leigos que estão inserindo os alunos no processo de educação regular, pois é este profissional que faz toda a ligação entre aluno, escola e família.

“ **O profissional, no entanto, não deve tentar moldar o aluno conforme a sua técnica de ensino, mas trabalhar de acordo com o que o aluno já conhece,**

dispondo de um *start*, um ponto de partida a partir de seu conhecimento, avaliando o que dá certo e errado.

Nada resolve aplicar a mesma técnica para vários alunos, pois cada um possui uma forma de aprendizagem e cabe a esse profissional identificar o que convém a cada aluno e assim trabalhar diante de suas individualidades.

Para Kupfer (2000, p. 162),

[...] não é apenas educação em seu sentido clássico, pois não visa moldar a criança ao ideal do eu do educador  
[...] Este precisa apresentar materiais, sugerir caminhos  
[...] Ao mesmo tempo, deve escutar o pouco de sujeito que ali por vezes emerge.

Kupfer (2000) retrata que os profissionais de apoio devem considerar o que o aluno já sabe utilizando estratégias, de modo a propor desafios que possam aprimorar o aprendizado do aluno, não limitando por aquilo que o educador quer, mas sim o que o aluno tem a oferecer.

Também cabe a esse profissional ser o agente a sugerir novos caminhos, trazendo a essência de ensinar, impulsionando o aluno a seguir sua própria trilha, trabalhando a relação *aprender e gerar autonomia*.

“ **A autonomia é o principal ponto de partida para que esse profissional busque ser o *start* para seus alunos e assim os ajude a caminhar dia após dia com seus próprios passos.**

O papel do profissional de apoio é trazer para o aluno a melhor forma de aprendizagem, procurando meios que minimizem essas dificuldades e que ele possa adaptar-se ao meio e consiga realizar seu próprio desenvolvimento dentro de seus conhecimentos.

Além disso, é importante ter clareza das funções que um profissional de apoio precisa ter para se tornar o auxiliar de aprendizagem desses estudantes para desenvolver, executar e criar a devida autonomia na vida de seus alunos, trabalhando com estímulos e o sistema de *start*, o ponto de partida.

Com isso, passamos a observar que em muitas escolas, professores desconhecem como devem se portar diante de um aluno com deficiência e como podem trabalhar com o profissional de apoio.

[...] pode comprovar o despreparo dos professores por não possuírem conhecimento suficiente e adequado para lidar com autistas em sala de aula, não tendo bases para desenvolver um trabalho eficaz com esses alunos. (FELICIO, 2007, p. 27)

Para tanto, alguns professores ainda não estão preparados para esses desafios, cabendo ao profissional de apoio auxiliar e estimular o conhecimento, além de identificar as dificuldades do professor, que está à frente da turma. A partir desse ponto, trabalha-se com as habilidades já existentes do aluno e, junto aos docentes, desenvolve-se da melhor forma a interação educacional e social, tornando mais amplo e ao mesmo tempo individual o olhar que o professor terá

para esse aluno dentro e fora do grupo, ou seja, o estudante no coletivo e em sua parte individual.

**“ Ter o profissional de apoio em sala traz o devido envolvimento no processo de aprendizagem, ajuda nas adaptações das atividades, como também explora potencialidades que esse aluno trará durante seu processo de aquisição da aprendizagem.**

Ou seja, trabalhar com esse profissional é muito importante para todo o processo de ensino, desde o estudante até outros atores inseridos no processo de inclusão, em que um ajuda ao outro e todos conseguem desenvolver-se da melhor forma. Com isso, a existência desses profissionais de apoio em sala passa a ser de grande serventia e, de acordo com Bueno:

De um lado, os professores do ensino regular não possuem preparo mínimo para trabalhar com crianças que apresentam deficiências evidentes e, por outro, grande parte dos professores do ensino especial tem muito pouco a contribuir com o trabalho pedagógico desenvolvido no ensino regular, na medida em que têm calcado e construído sua competência nas dificuldades específicas do aluno que atendem. (BUENO, 1999, p. 23)

Torna-se benéfica a presença do profissional de apoio na sala de aula, para que acompanhe esses alunos e apoiem suas potencialidades e que, tendo uma relação de harmonia e sintonia com o professor docente, possa contribuir para o real significado de inclusão.

## INCLUSÃO ESCOLAR

Para a inclusão escolar no ambiente estudantil e para que haja um desenvolvimento educacional, o profissional de apoio tem como principal objetivo atuar como o estimulante inicial do público-alvo e assim gerar a devida autonomia – dentro das limitações encontradas – para que se dê o acesso à criação de seus próprios passos. Porém, a escola, como pilar dessa inclusão e o profissional sendo o *start* a desenvolver para o aluno, deve fazer um trabalho em conjunto para um resultado positivo a esse e a todos os alunos que se encontram nesse processo de inclusão escolar:

A escola pública, criada a partir dos ideais da Revolução Francesa como veículo de inclusão e ascensão social, vem sendo em nosso país inexoravelmente um espaço de exclusão – não só de deficientes, mas de todos aqueles que não se enquadram dentro do padrão imaginário do aluno 'normal'. As classes especiais, por sua vez, se tornaram verdadeiros depósitos de todos aqueles que, por uma razão ou outra, não se enquadram no sistema escolar. (GLAT, 2000, p. 18)

Conforme Glat (2000), infelizmente encontramos um espaço exclusivo direcionado para salas especiais daqueles que na verdade esperam pela inclusão e que, junto ao profissional de apoio, vêm para gerar o conhecimento diante das limitações encontradas nesse espaço. As salas ou os espaços educacionais devem acomodar a inclusão como um todo, adaptando-se ao público-alvo, pois ainda vemos alguns lugares que se autodenominam inclusivos, mas limitam os trabalhos sugeridos pelos profissionais de apoio.

A escola precisa ter esse olhar e esse processo de incluir, não agindo com exclusão, mas com a inclusão daqueles que mais precisam, cabendo ao profissional de apoio ser o articulador entre o aluno e a escola para que possa desenvolver o saber do aluno:

Nessa perspectiva, a escola deixa de centrar sua atividade na transmissão do saber sistematizado e se torna, principalmente, espaço de socialização, do respeito à diversidade e da valorização das diferenças e, devido a seu compromisso com a formação de um indivíduo adaptado às necessidades do capital e a suas consequências sociais, encontra-se em oposição ao processo de superação das tradicionais práticas e concepções segregativas relativas às pessoas com deficiência. (CARVALHO, 2009, p. 172)

Para Carvalho (2009), é preciso que esse profissional de apoio centre suas atividades no ambiente e possa inserir esse aluno, mas também trabalhar a inclusão com os demais envolvidos, pois não se trata apenas do estudante, mas sim de todos que compõem o processo de inclusão, sendo responsáveis em demonstrar que todos podem se superar e se desenvolver dentro de suas limitações, introduzindo o estímulo certo da forma certa.

Um dos principais movimentos de inclusão se apresenta na Nota Técnica nº 19/2010:

A educação inclusiva requer uma redefinição conceitual e organizacional das políticas educacionais. Nesta perspectiva, o financiamento dos serviços de apoio aos alunos, público-alvo da educação especial, devem integrar os custos gerais com o desenvolvimento do ensino, sendo disponibilizados em qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, no âmbito da educação pública ou privada. Ressalta-se que os estabelecimentos de ensino deverão ofertar os recursos específicos necessários para garantir a igualdade de condições no processo educacional, cabendo-lhes a responsabilidade pelo provimento dos profissionais de apoio. Portanto, esta obrigação não deverá ser transferida às famílias dos estudantes público-alvo da educação especial, por meio da cobrança de taxas ou qualquer outra forma de repasse desta atribuição. (BRASIL, 2010, p. 3)

Ressaltamos a importância dos envolvidos que acompanham esses alunos, e que é função do profissional de apoio ter o entendimento sobre os aspectos legais, bem como os direitos, a forma de organização e as funções profissionais, a fim de potencializar o desenvolvimento do ensino diante das limitações encontradas, para que sempre se tenham os recursos adequados para a efetivação do processo educacional, garantindo a igualdade de oportunidades para aprender. Faz-se necessário que o trabalho da escola e do profissional de apoio flua de forma integral e em prol do desenvolvimento do público-alvo.

## APRENDIZAGEM

Os alunos com algum tipo de deficiência e os que são envolvidos nesse processo de inclusão têm direito ao acesso à educação igualitária e digna de desenvolvimento educacional e social, sendo o profissional de apoio aquele que trabalha diante das limitações para desenvolver a aprendizagem, como também fortalecer a relação entre a pessoa com deficiência, seus colegas e professores.

A palavra “mediação” se refere a uma espécie de ponte, à ligação do profissional com o aluno, ao estímulo que gera a autonomia e desenvolve a aprendizagem. Porém, quando se fala de aprendizagem e seu desenvolvimento, Vygotsky nos apresenta:

Quando se pretende definir a relação entre o processo de desenvolvimento e a capacidade potencial de aprendizagem, não podemos limitar-nos a um único nível de desenvolvimento. Tem de se determinar pelo menos dois níveis de desenvolvimento de uma criança, já que, se não, não se conseguirá encontrar a relação entre desenvolvimento e capacidade potencial de aprendizagem em cada caso específico. Ao primeiro destes níveis chamamos nível de desenvolvimento efetivo da criança. Entendemos por isso o nível de desenvolvimento das funções psicointelectuais da criança que se conseguiu como resultado de um específico processo de desenvolvimento já realizado. (VYGOTSKY, 2001, p. 111)

Para Vygotsky (2001) o processo de desenvolvimento educacional que capacita e potencializa os alunos não deve ser único para todos, mas deve identificar as dificuldades e trabalhar dentro dos níveis de aprendizagem, dando um pequeno *start* para que o aluno se capacite e descubra as suas próprias habilidades.

Não basta o profissional de apoio encontrar um método e aplicar e replicar em todos os alunos que acompanha, mas sim avaliar e encontrar a maneira mais eficaz para trazer a potencialidade que esse aluno irá adquirir no processo como um todo.

Além disso, o professor e o profissional de apoio devem desenvolver as habilidades desse aluno e gerar a sua maturação, deixando as limitações e criando possibilidades, desenvolvendo, assim, resultados expressivos.

Por fim, o profissional de apoio trabalha a Zona de Desenvolvimento Proximal - ZDP, que Vygotsky (1984, p. 97) nos relata:

A Zona de Desenvolvimento Proximal define aquelas funções que ainda não amadureceram, mas que estão em processo de maturação, funções que amadurecerão, mas que estão, presentemente, em estado embrionário.

Ou seja, através da ZDP, trabalhar na maturação e no amadurecimento desses alunos e assim intervir e desenvolver uma aprendizagem voltada para explorar esse crescimento, mesmo diante das dificuldades que poderão ser encontradas e desviar o olhar das limitações, na busca de resultados.

Também no que se refere ao desenvolvimento educacional, cabe à escola, ao professor e ao profissional de apoio que entendam o real papel que cada um terá em relação ao aluno inserido nesse meio.

## MÉTODOS DE ENSINO

Sabemos que para atender à diversidade, se faz necessário mudanças estruturais, atitudinais e procedimentais, em especial no papel que os profissionais de apoio exercem em sala de aula.

Nesse sentido, os aspectos voltados à formação integral do indivíduo, com foco na criança, proporcionam meios para ajudar a amadurecer em seus diferentes aspectos emocionais, cognitivos, linguísticos, sociais etc. essenciais para a formação humana.

Sua contribuição se enquadra nesses âmbitos, que permitem conhecer o comportamento dos estudantes, a imagem que têm de si mesmos, como se comunicam, as habilidades sociais que são incorporadas, entre outros elementos que constituem o campo da Educação Infantil.

Os processos de ensino-aprendizagem nos espaços formais, em especial na Educação Infantil, proporcionam em seus contextos atividades para grupos iguais, como por exemplo, hora do soninho, hora do lanche, hora da troca, hora do brincar, entre outros.

**“ O desafio da inclusão está em constituir um grupo que desenvolva práticas educacionais que potencializam as aprendizagens, respeitando suas diversidades por meio da afetividade e das relações sociais que se estabelecem na interação e no convívio entre os membros desse grupo.**

O profissional de apoio deve zelar pelas interações sociais, tanto do trabalho como das relações que ocorrem no grupo para estabelecer, estruturar e modificar, se for preciso, as condições e os recursos e favorecer o desenvolvimento pleno das crianças que estão na Educação Infantil.

De acordo com a LBI nº 13.146/2015,

Inciso XIII do Art. 3º da Lei nº 13.146/2015, não há exigências técnicas referentes à formação. Apesar disso, a pessoa que vai exercer esse cargo precisa ter a sensibilidade mais aprimorada, porque é importante apresentar empatia e certa capacidade de convencimento. (BRASIL, 2015)

Nesse inciso é claro quando se diz que o profissional de apoio não precisa de uma formação técnica para desenvolver o seu trabalho, porém é de responsabilidade do profissional buscar por um maior envolvimento com seu aluno, assim como ser sensível e empático. Contudo, é importante o comprometimento com cursos de qualificação, cursos de extensão e até mesmo leituras especializadas para desempenhar melhor seu papel junto aos alunos.

A formação docente implica uma série de experiências que enriquecem a bagagem pessoal e social, além de estimular a comunicação e a participação ativa de todos os membros, ao mesmo tempo em que se centra em cada indivíduo como um ser único com capacidade para colaborar e ajudar os demais.

As diferentes estratégias para atuar em grupo perpassam os princípios colaborativos, por atenderem a diversidade, favorece o trato individualizado, respeita os ritmos evolutivos que impactam no desenvolvimento, na independência, na autonomia e na construção da identidade de cada criança.

Essas práticas pedagógicas demandam a adoção de um profissional de apoio que tenha uma atitude preventiva e proativa para detectar os impedimentos que possam dificultar o clima de confiança e autoestima, imprescindível para aprender e tomar decisões nos âmbitos organizativos e relacionais.

Para FREIRE (1996, p. 26),

Nas condições de verdadeira aprendizagem, os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção e

da reconstrução do saber ensinado, ao lado do educador igualmente sujeito do processo.

O profissional de apoio, portanto, tem como função unir o grupo a fim de que seus membros se sintam acolhidos, desenvolvam papéis de cooperação em relação aos demais, ao mesmo tempo em que favorece o trabalho pedagógico.

Este deve ser um profissional aberto, sugestivo, entusiasta, atento às propostas e às relações que se estabelecem entre o grupo.

O profissional de apoio é responsável por propiciar um clima de comunicação efetiva, favorecendo a interação com o grupo e dentro dele, estabelecendo uma relação de compreensão sem deixar de levar o grupo a saber ouvir, participar, ensinar a tomar decisões e propor objetivos que favoreçam o grupo a assumir uma postura colaborativa, crítica e ética.

**“ Intervir e facilitar a transformação de alguns estudantes em grupo eficiente pode constituir uma diferença significativa na vida de cada membro, impactando no rendimento acadêmico e nas relações interpessoais.**

Além disso, o grupo aprende a ouvir, a se relacionar, a elaborar o pensamento, a trocar vivências, ampliando seu repertório emocional, linguístico e social.

Toda ação pedagógica demanda tomada de decisão por parte dos profissionais, a organização do trabalho pedagógico deve perpassar 4º eixos, sendo o primeiro a reflexão para a identificação das necessidades e o envolvimento que se caracteriza pela busca de novos conhecimentos para potencializar o desenvolvimento dos estudantes; o segundo, o planejamento que estabelece os objetivos, os componentes curriculares, os recursos e os procedimentos de avaliação;

o terceiro eixo refere-se à intervenção dos profissionais junto aos estudantes, à família e à escola e, como quarto eixo, os processos de avaliação.

**“ Não é tarefa fácil, mas a sistematização do trabalho por meio de práticas colaborativas prioriza a aprendizagem intrínseca, potencializa a formação humana e evidencia a educação inclusiva.**



## SÍNTESE DO APRENDIZADO

### CONTEXTO HISTÓRICO DA INCLUSÃO – PONTOS PRINCIPAIS:

- ▶ Convenção de Guatemala (2001): previne e elimina todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência;
- ▶ Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008): propõe o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais;
- ▶ Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015: decreta o direito a todas as pessoas com algum tipo de deficiência, para que possuam um acompanhamento especializado.

### APORTE TEÓRICO HISTÓRICO-CUTURAL DE VYGOTSKY:

- ▶ O processo de desenvolvimento educacional que capacita e potencializa os alunos não deve ser único para todos, mas deve identificar as dificuldades e trabalhar dentro dos níveis de aprendizagem;
- ▶ Zona de Desenvolvimento Proximal – ZDP: trabalha na maturação e no amadurecimento dos estudantes para intervir e desenvolver uma aprendizagem voltada para explorar esse crescimento.

## O PROFISSIONAL DE APOIO:

- ▶ Deve ter o compromisso de colaborar com a formação humana;
- ▶ Exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares;
- ▶ Gera e aperfeiçoa o conhecimento entre o ensino regular e o ensino adaptado;
- ▶ Exerce práticas pedagógicas que orientam, organizam e potencializam as aprendizagens dos estudantes com algum tipo de necessidade específica de aprendizagem;
- ▶ Está disposto a desenvolver no estudante a sua autonomia para que este se insira na sociedade, valorize suas próprias qualidades e se integre cada vez mais ao grupo como um todo;
- ▶ É um provedor de educação com olhar individualizado;
- ▶ Ajuda aos leigos que estão inserindo os estudantes no processo de educação regular, pois este profissional é o elo entre aluno, escola e família.

## ELEMENTOS PARA A APRENDIZAGEM:

- ▶ A palavra “mediação” se refere à ligação do profissional com o aluno, ao estímulo que gera a autonomia e desenvolve a aprendizagem;
- ▶ O profissional de apoio é uma peça fundamental no desenvolvimento da aprendizagem, pois trabalha diante das limitações e fortalece a relação entre a pessoa com deficiência, seus colegas e professores;
- ▶ O professor e o profissional de apoio devem desenvolver as habilidades do estudante e gerar a sua maturação.



## DICA



Conecte-se com histórias que trazem à luz os desafios da inclusão escolar e a reflexão de profissionais e familiares sobre o tema com um artigo intitulado “Inclusão ainda é um desafio” da Revista Educação, publicação dirigida a profissionais da área educacional de ensino básico.

Acesse e leia na íntegra em:  
<https://bit.ly/3LyCnuH>



**#E AÍ...**

**VOCÊ CONSIDERA QUE O  
PROFISSIONAL DE APOIO É ESSENCIAL  
PARA O PROCESSO INCLUSIVO  
QUANDO SE CONSIDERA O PRINCÍPIO  
DA EQUIDADE?**



## REFERÊNCIAS CONSULTADAS

BRASIL. Lei nº. 13.146 de 6 de julho de 2015. *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 02 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC, 2007.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 27 ago. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Nota Técnica nº 19, de 8 de setembro de 2010*. Assunto: Profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados em escolas comuns da rede pública de ensino. Brasília: MEC/Seesp/GAB, 2010. Disponível em: <https://inclusaoja.com.br/tag/nota-tecnica/>. Acesso em: 25 jun. 2018.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1995.

BECKER, H. S. A epistemologia da pesquisa qualitativa. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 1, n. 2, 2014.

BUENO, J. G. Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas? *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 3, n. 5, p.7-25, 1999.

CARVALHO, A. R. de. *Inclusão social e as pessoas com deficiência: uma análise na perspectiva crítica*. Orientador: Paulino José Orso. 2009. 178 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2009.

FELÍCIO, V. C. *O autismo e o professor: um saber que pode ajudar*. Orientadora: Eliana Zanata Marques. 2007. 55 f. TCC (Graduação) – Curso de Pedagogia, Faculdade de Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, 2007. Disponível em: <https://docplayer.com.br/39188-O-autismo-e-o-professor-um-saber-que.html#:~:text=Diante%20das%20falhas%20no%20seu,COOL%20et%20a%2C%201995>). Acesso em: 21 out. 2017.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GLAT, R. *A Integração Social dos Portadores de Deficiência: uma reflexão*. Rio de Janeiro: Editora Sette Letras, 1995.

GLAT, R. *Capacitação de professores: pré-requisito para uma escola aberta à diversidade*. Revista Souza Marques, v. 1, p.16-23, 2000.

KUPFER, M. C. *Educação para o futuro: psicanálise e educação*. São Paulo: Escuta, 2000.

LIBÂNEO, J. C. *Democratização da Escola Pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. 14. ed. São Paulo: Edição Loyola, 1996.

LUCKESI, C. C. *Filosofia da educação*. Série formação do professor. 21. ed. São Paulo: Cortez, 1993. (Coleção Magistério 2º grau).

MEC/SEE. *Decreto nº 6.571*, de 17 de setembro de 2008, que orienta sobre a educação especial nas escolas. Brasília, 2008.

MEC/SSE - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Especial – *Educação Inclusiva*, Brasília 2004.

MINAYO, M. C. de S. (Org.) *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 22. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MOREIRA, D. A. Pesquisa em Administração: Origens, usos e variantes do método fenomenológico. *Revista de Administração e Inovação*, v.1, n. 1, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948.

PARANÁ. *Deliberação n.º 02*, de 02 de junho de 2003. Conselho Estadual de Educação. Curitiba. p. 20. 2003. Disponível em: <https://www.cee.pr.gov.br/Pagina/2003-Deliberacoes>. Acesso em: 22 ago. 2013.

PÉREZ GÓMEZ, A. I. Funções sociais da escola: da reprodução à reconstrução crítica do conhecimento e da experiência. In: SACRISTÁN, J. G. *Compreender e transformar o ensino*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

RIBEIRO, E. A. A Perspectiva da Entrevista na Investigação Qualitativa. *Evidência: Olhares e Pesquisa em Saberes Educacionais*. Araxá, v. 4, n. 4, p. 129-148, maio. 2008.

SILVA, J. C. *O Exame Nacional de Cursos: a utilização de resultados por instituições do Distrito Federal*. Orientadora: Isaura Belloni. 2001. 155 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade de Brasília, UnB, Brasília, 2001.

VYGOTSKY, L. *A Formação Social da Mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.



## INDICAÇÕES DE LEITURA

- ▶ ARGÜÍS, R. et al. *Tutoria: Com a palavra, o aluno*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- ▶ BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- ▶ VYGOTSKY, L. S. Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar. In: VYGOTSKY, L. S. et al. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. 8. ed. São Paulo: Ícone, 2001.
- ▶ VYGOTSKY, L. S. *A Formação Social da Mente: O Desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.



## INDICAÇÕES DE FILMES

- ▶ MEU nome é Radio. Direção: Michael Tollin. Produção de Michael Tollin, Brian Robbins e Herb Gains. Estados Unidos: Sony Pictures Motion Picture Group, 2003.
- ▶ COLEGAS. Direção: Marcelo Galvão. Produção de Marcelo Galvão e Marçal Souza. Brasil: Europa Filmes, 2012.
- ▶ HOJE eu quero voltar sozinho. Direção: Daniel Ribeiro. Produção de Daniel Ribeiro e Diana Almeida. Brasil: Strand Releasing, 2014.
- ▶ EXTRAORDINÁRIO. Direção: Stephen Chbosky. Produção de David Hoberman e Todd Lieberman. Estados Unidos: Lions Gate Entertainment, 2017.



## Conheça outros títulos desta coleção

DESENVOLVIMENTO INFANTIL

---

DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL

---

BRINCADEIRAS E JOGOS

---

ARTES COMO DESENVOLVIMENTO  
DE HABILIDADES

---

PROCESSO DE LETRAMENTO

---

ALFABETIZAÇÃO

---

INCLUSÃO ESCOLAR

---

EDUCAÇÃO AMBIENTAL



## ACESSE O PORTAL CONTEÚDO ABERTO



Encontre os conteúdos que você já acompanha em uma área específica de acesso para professores e outra para estudantes. Confira, através das categorias, os recursos que podem te ajudar no dia a dia escolar.



Tudo disponível de forma aberta e gratuita, com atualizações o ano todo.

Leia o **QR CODE** ou acesse: [conteudoaberto.ftd.com.br](https://conteudoaberto.ftd.com.br)



**PUCPR**  
GRUPO MARISTA

**PUCPRESS**

**FTD**  
educação

**CONTEÚDO  
ABERTO**

